



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0024/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado à empresa:

**TALASKA ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.786.679/0001-82, estabelecida na Estrada Geral Linha Baliza, s/n, interior, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo Sr. **Thomas Thiago Romário Talaska**, brasileiro, portador do CPF n.º 090.554.969-44, doravante denominado de **COMPRADOR**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Subcláusula Primeira** - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 0142/2021 - Concorrência n° 0002/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a **Venda por alienação de 01 (um) imóvel urbano**, ad corpus, autorizada pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com a descrição abaixo:

Item	Descrição do Imóvel	Area Total	Valor R\$
11	Lote 18 da Quadra B - Matrícula 37.448	2.855,60 m²	184.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme Solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 23 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
VENDEDOR

**TALASKA ENERGIA EIRELI**  
COMPRADOR

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: